



CÂMARA DOS DEPUTADOS

**COMISSÃO DE DEFESA DOS DIREITOS DAS PESSOAS COM  
DEFICIENCIA**

**CÂMARA DOS DEPUTADOS – CD**

Apresentação: 24/06/2025 11:23:27.437 - CPD

REQ n.87/2025

REQUERIMENTO N. 2025

**(Do Senhor Max Lemos)**

Requer a inclusão de participante em audiência pública no âmbito DA COMISSÃO DE DEFESA DOS DIREITOS DAS PESSOAS COM DEFICIENCIA, referente ao REQ 69/2025.

**Senhor Presidente:**

Requeiro a Vossa Excelência, nos termos do Regimento Interno da Câmara dos Deputados a inclusão do Senhor **Humberto Cardoso Scherer** e o Médico **Erick Cavalcanti** para debater a incorporação do medicamento Elevidys® (delandistrogeno moxeparvoveque) ao Sistema Único de Saúde (SUS) e os impactos dessa medida para o tratamento da Distrofia Muscular de Duchenne (DMD), doença neuromuscular progressiva e rara que afeta principalmente crianças do sexo masculino.

**JUSTIFICATIVA**

Justifica-se a presença dos senhores Humberto Cardoso Scherer, pai de Guilherme Silva Scherer (6 anos, primeira criança a receber o medicamento Elevidys pelo Sistema Único de Saúde — SUS, mediante decisão judicial), e Erick Cavalcanti, médico e pai de Enrico (primeiro menino medicado no Brasil com Elevidys), representante da Associação Salve o Enrico e demais crianças com



Para verificar a assinatura, acesse <https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/CD250776468000>  
Assinado eletronicamente pelo(a) Dep. Max Lemos



\* C D 2 5 0 7 7 6 4 6 8 0 0 0 \*



CÂMARA DOS DEPUTADOS  
Distrofia Muscular de Duchenne (DMD), na presente audiência pública.

A participação de ambos é de fundamental importância para garantir que os relatos das famílias diretamente impactadas pelo acesso ao medicamento Elevidys sejam ouvidos, proporcionando um testemunho real e concreto dos desafios enfrentados e dos benefícios observados com o tratamento. Além disso, sua presença colabora para o aperfeiçoamento das políticas públicas voltadas às pessoas com DMD e para a defesa de um tratamento digno e acessível a todas as crianças que convivem com essa grave enfermidade..

**Deputado MAX LEMOS**

**PDT-RJ**



\* C D 2 5 0 7 7 6 4 6 8 0 0 0 \*

